

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 61/2017

“Requer ao Senhor Presidente desta Casa de Leis a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI na forma que especifica”.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Considerando os graves problemas envolvendo a Administração Municipal, especialmente a denuncia apresentada a esta Casa pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Município, que denuncia a existência de “indícios de fraude na aplicação de recursos do FUNDEB”, conforme consta na cópia anexo;

Considerando as denúncias que são graves, e com intuito de auxiliar a administração pública na apuração dos fatos e no esclarecimento da situação e na punição dos responsáveis, dando pleno conhecimento não só a população, mas aos membros do Conselho e a esta edilidade;

Considerando por final que é dever dos membros desta Casa promover a mais ampla fiscalização e apuração de qualquer fato, determinado ou matéria de interesse do Município;

Isto posto:

Requeiro, na forma do disposto no artigo 40 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 80 do Regimento Interno da Câmara a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar a existência de eventual fraude nos pagamentos efetuados pelo FUNDEB, com prazo de duração de 90 (noventa) dias, composta por três vereadores.

Para tanto, cumprido o apoio de 1/3 dos membros desta Casa, na apresentação do presente e reivindicação a aplicação da ADI 3619/SP, rel. Min. Eros Grau, 1º.8.2006 (ADI-3619), e a imediata constituição da solicitação Comissão, sem



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

qualquer votação ou apreciação, ainda que decorrente de dispositivo regimental, sob pena de responsabilização da Direção da Câmara.

Plenário Massao Kanashiro, 21 de novembro de 2017.

MARCO ANTONIO MELHADO GARCIA

Vereador

SÉRGIO SHINDIN TAWATA

Vereador

JOSÉ ROBERTO ESTEVES

Vereador

JOANIL DOS SANTOS

Vereador

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
APROVADO

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: —

Data: 22/11/17

Presidente da Câmara

MP

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – Pedro de Toledo/SP**

Ofício nº 12/2017

Pedro de Toledo, 25 de outubro de 2017.

Ex.mo Sr. Dourivaldo de Rosa Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Pedro de Toledo/SP

c/ cópia aos demais vereadores: Carlos Alberto de Oliveira Medeiros, Celio Marcos de Oliveira, Cornelio Tavares de Souza, Joanil dos Santos, Jose Roberto Esteves, Lorival Illeck, Marco Antonio Melhado Garcia e Sergio Shindin Tawata.

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Pedro de Toledo, vem mui respeitosamente através deste, informar Vossa Excelência, indícios de fraude na aplicação dos recursos do FUNDEB deste município.

Tais indícios devem-se aos seguintes fatos:

- Ter sido constatado por este conselho, o pagamento de licença prêmio em pecúnia para os docentes da rede municipal, com débito bancário muito superior ao debito contábil, o valor debitado da Conta corrente recebedora do recurso do FUNDEB foi superior ao valor pré-estabelecido para o pagamento parcelado da licença prêmio em pecúnia aos referidos docentes.
- O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Pedro de Toledo, não ter aprovado a prestação de contas dos últimos 3 (três) meses, devido às imprecisões e aos questionamentos feitos por este conselho não terem sido esclarecidos.
- Devido às informações obtidas por este conselho em reunião no dia 23/10/2017, com Senhor Eleazar Muniz, Prefeito Municipal e a Senhora Edilene Antunes de Aguiar Lopes, Diretora do Departamento de Educação, que relataram terem constatado o desvio de verbas do FUNDEB, tendo acusado de serem os favorecidos do suposto desvio os seguintes servidores: Alan Cesar Ferrari, Diretor do Departamento Contábil Financeiro e Patrícia da Silva Rodrigues Moreira, funcionária com lotação na Seção de pessoal do Departamento administrativo. Informo que tal relato foi ouvido atentamente pelos conselheiros, porém nada foi mostrado, nem entregue algum tipo de documento ou evidência que comprovassem as declarações do prefeito, apenas uma conversa formal e explanação oral.

Em anexo, encaminho a cópia das atas nº 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2017 das reuniões deste conselho.

Diante do exposto, considerando que os fatos acima narrados, caracterizam em tese, crime contra o patrimônio público, requer-se aos nobres vereadores que seja aberta comissão de investigação para que sejam tomadas as providências cabíveis.


Irene Bezerra da Silva
Presidente do CACS FUNDEB
Pedro de Toledo/SP

Câmara Municipal de Pedro de Toledo
PROTOCOLO Nº 107/17

Data: 25/10/17 Horas: 16:20

Assinatura do Funcionário

ATA Nº 006/2017 -- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – DE PEDRO DE TOLEDO.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, com início às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, sito à Avenida Coronel Raimundo Vasconcellos, nº230, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Irene Bezerra da Silva - presidente do Conselho, José Ricardo Garcia de Castro, Valdirene da Silva Pires, Clarita Silva Torrente Augusto, Aparecida da Luz Rocha Ribeiro, Milton Camara dos Santos e Ariane Senni de Lyra. A senhora Irene deu as boas vindas a todos e passou à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada pelos presentes. O objetivo foi realizar a análise da prestação de contas do mês de julho de 2017. Foram apresentados aos conselheiros presentes, o extrato bancário de depósitos e retiradas da fonte de recursos do período de 05/07/2017 a 31/07/2017, resumo da aplicação dos recursos do FUNDEB, as prestações de contas juntamente com notas pagas, folha de pagamento com o valor bruto e não nominal como pedido feito anteriormente, referente ao mês de julho, e ainda incluída aos mesmos a prestação de contas dos recursos do PNATE respectivo ao exercício do ano de 2016. Referente aos recursos do PNATE observou-se que ficou em conta um valor acima de 100% não executados pelo município, porém os conselheiros tiveram conhecimento de tal fato, apenas neste momento, pois não foram apresentadas anteriormente as planilhas referentes a prestação de contas do PNATE, exercício 2016, sendo assim, solicitamos que as prestações de contas dos recursos do PNATE referente ao exercício de 2017, sejam analisadas trimestralmente. Foi observado por este conselho um aumento significativo no valor da conta de água da EMEIEF "José Pereira Soares" (R\$ 959,52), solicitamos que seja averiguado o motivo, a fim de se evitar maiores prejuízos aos cofres públicos. No que diz respeito às contas de energia elétrica das escolas municipais que se encontram desativadas, ainda continua sendo paga com recursos do FUNDEB a conta da Escola de Posseiros, código da conta 18424503. Indicamos também que as despesas com a linha telefônica 3419-7007 (Acesso Digital Light) deixem de ser paga com recursos do FUNDEB, pois a mesma não está mais sendo utilizada pelo Departamento de Educação, e sim pela Prefeitura Municipal, como indica o endereço na referida conta. Durante a análise os conselheiros observaram o pagamento no valor de R\$ 79.492,70 no dia 20/07/2017 (NOTA DE PAGAMENTO Nº 2609/2017), referente à Licença Prêmio em pecúnia dos Professores, porém sem a listagem com os nomes dos referidos profissionais, então, tendo em vista maior transparência, solicitamos que seja apresentada a referida lista. Na mesma situação encontram-se as despesas referentes ao pagamento dos estagiários no valor total de R\$ 4.500,00, sendo assim solicitamos também a lista nominal dos estagiários. Os Conselheiros fizeram uma breve pausa na reunião, às 12h00, para almoço, continuando com a reunião às 14h00. Continuando com a análise, os conselheiros tiveram dúvidas quanto ao processo de licitação do transporte escolar, pois os serviços prestados pela Empresa LOG LIX E AMBIENTAL EIRELI, tem como comprador o Sr. Daniel Henrique Ishikawa, servidor efetivo como Analista de compras, porém afastado em comissão para exercer a função de Chefe de Seção de Cultura, junto à seção de Cultura

do Departamento de Educação, Esporte e Cultura. Outra dúvida dos membros do conselho é com relação às rotas não discriminadas na nota de pagamento, sendo assim solicitamos a vista do contrato com a empresa LOG LIX E AMBIENTAL EIRELI. Analisado os documentos da prestação de contas da aplicação das verbas originadas do FUNDEB referente ao mês de julho, no valor empenhado acumulado de R\$2.605.415,68 (dois milhões e seiscentos e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e oitocentavos) e pago acumulado no período o valor de R\$ 2.377.793,56 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil e setecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), para a finalidade proposta. Os membros deste conselho, porém decidiram não aprovar a execução dos recursos, devido às dúvidas e aos questionamentos acima citados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar eu Milton Camara dos Santos, lavrei a presente ata assinada por mim e pelos presentes de acordo. Pedro de Toledo, 18 de agosto de 2017.

Conselheiros:

Irene Bezerra da Silva



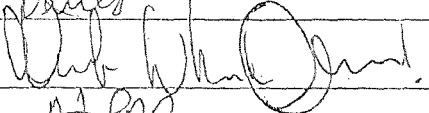
José Ricardo Garcia de Castro



Valdirene Da Silva Pires



Clarita Silva Torrente Augusto



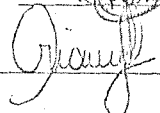
Aparecida da Luz Rocha Ribeiro



Milton Camara dos Santos



Ariane Senni de Lyra



ATA Nº 007/2017 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – DE PEDRO DE TOLEDO.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, com início às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, sito à Avenida Coronel Raimundo Vasconcellos, nº 230, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Irene Bezerra da Silva - presidente do Conselho, José Ricardo Garcia de Castro, Valdirene da Silva Pires, Fabricia Cristina da Silva Rodrigues, Aparecida da Luz Rocha Ribeiro, Milton Camara dos Santos, Margarete dos Santos Lameira, Andrea de Oliveira Campioni, Auzenir João dos Santos e Ariane Serini de Lyra. A senhora Irene deu as boas vindas a todos e passou à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada pelos presentes. O objetivo foi realizar a análise da prestação de contas do mês de agosto de 2017. Foram apresentados aos conselheiros presentes, os extratos bancários de depósitos e retiradas da fonte de recursos do período de 01/08 a 31/08/2017, resumo da aplicação dos recursos do FUNDEB, as prestações de contas juntamente com notas pagas, e ainda incluída aos mesmos a prestação de contas dos recursos do PNATE respectivo ao período de janeiro a junho de 2017. Iniciando a análise os conselheiros novamente observaram o pagamento referente à Licença Prêmio em pecúnia dos Professores no valor de R\$ 79.594,85 (Empenho Nº 2198/2017), porém sem a Lista Nominal dos profissionais, então, tendo em vista maior transparência, solicitamos que seja apresentada a referida lista. Durante a análise o contador Alan Cesar Ferrari, entregou a lista nominal de estagiários, conforme indicado na Ata anterior. Foi observada pelos conselheiros a compra das cestas básicas para os funcionários da Educação, empenho 1828, 1829, 1834, 1835 e 1838/2017, no valor total de R\$ 18.914,00 para um total de 193 funcionários e empenho 2122, 2124, 2127, 2129 e 2132/2017, no valor total de R\$ 16.954,00 para um total de 173 funcionários. Os conselheiros ficaram em dúvida, em relação ao total de funcionários contemplados com o benefício da concessão de cesta básica, portanto para maior transparência, solicitam a lista discriminada com o nome dos referidos funcionários. No que diz respeito às contas de energia elétrica das escolas municipais que se encontram desativadas, ainda continua sendo paga com recursos do FUNDEB a conta da Escola de Posseiros, código da conta 18424503. Os Conselheiros fizeram uma breve pausa na reunião, às 12h00, para almoço, continuando com a reunião às 13h30. Continuando com a análise observou-se um Adiantamento na conta pessoal da Sra. Edilene Antunes de A. Lopes, Diretora do Departamento de Educação no valor de R\$ 2.000,00, processo 1155/2017. Os conselheiros questionaram a legalidade de o Adiantamento citado ter sido retirado dos recursos do FUNDEB. Analisando a prestação de contas feito pela Sra. Edilene, referente ao referido adiantamento, observou-se gastos com itens de merenda (Pão e Arroz) para as seguintes Unidades escolares: EE Otaviano Soares Albuquerque, EMEF Prof. Dirceu Rovari e EMEIEF Maria Ignez G. Pettená, e ainda gastos com combustível para transporte de aluno, tendo em vista a finalidade de levar o mesmo a consulta médica em outro município, despesas essas consideradas irregulares de acordo com as normas do FUNDEB. Ainda sobre o adiantamento foi declarada as despesas no valor de R\$ 756,15 e

devolução no valor de 1.243,85, porém foi visto por este conselho que a devolução foi feita na conta do QSE/Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, ag. 6725-3, conta 8.979-6 e não na conta do FUNDEB, recurso este que deve ser devolvido para conta bancária de origem, como acreditamos ser o procedimento adequado. Durante a análise, os conselheiros questionaram novamente o processo de licitação do transporte escolar, pois os serviços prestados pela Empresa LOG LIX E AMBIENTAL EIRELI, tem como comprador o Sr. Daniel Henrique Ishikawa, servidor efetivo como Analista de compras, porém afastado em comissão para exercer a função de Chefe de Seção de Cultura, junto à seção de Cultura do Departamento de Educação, Esporte e Cultura. Outra dúvida dos membros do conselho é com relação às rotas não discriminadas na nota de pagamento, sendo assim solicitamos a vista do contrato com a empresa LOG LIX E AMBIENTAL EIRELI. Referente à análise dos recursos do PNATE, não houve tempo para a análise dos documentos, devido ao horário já elevado (17h05). Após a análise o contador Alan, compareceu a reunião para entregar a Lista com os nomes dos servidores beneficiados com a Cesta Básica e a folha de pagamento dos professores, referente ao mês de agosto, mas devido ao horário já elevado (17h10), os conselheiros decidiram continuar a análise das despesas e das listas na próxima reunião, remarcada para o dia 15/09/2017, assim como, a análise das contas do PNATE, pendentes de serem examinadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar eu Milton Camara dos Santos, lavrei a presente ata assinada por mim e pelos presentes de acordo. Pedro de Toledo, 13 de setembro de 2017.

Conselheiros:

Irene Bezerra da Silva

José Ricardo Garcia de Castro

Valdirene Da Silva Pires

Fabricia Cristina da Silva Rodrigues

Aparecida da Luz Rocha Ribeiro

Milton Camara dos Santos

Ariane Senni de Lyra

Andrea de Oliveira Campioni

Margarete dos Santos Lameira

Auzenir João dos Santos

ATA Nº 008/2017 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – DE PEDRO DE TOLEDO.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, com início às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, sito à Avenida Coronel Raimundo Vasconcellos, nº 230, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Irene Bezerra da Silva - presidente do Conselho, José Ricardo Garcia de Castro, Valdirene da Silva Pires, Fabricia Cristina da Silva Rodrigues, Aparecida da Luz Rocha Ribeiro, Milton Camara dos Santos, Cirleide dos Santos Fortunato Firmino, Andrea de Oliveira Campioni, Auzenir João dos Santos e Ariane Senni de Lyra. A senhora Irene deu as boas vindas a todos e passou à leitura da ata da reunião anterior. O objetivo foi continuar a análise da prestação de contas do mês de agosto de 2017. Foram apresentados novamente aos conselheiros presentes, os extratos bancários de depósitos e retiradas da fonte de recursos do período de 01/08 a 31/08/2017, resumo da aplicação dos recursos do FUNDEB, as prestações de contas juntamente com notas pagas, e ainda incluída aos mesmos a prestação de contas dos recursos do PNATE respectivo ao período de janeiro a junho de 2017. Os conselheiros iniciaram a análise observando as listas entregues pelo contador Sr. Alan Cesar Ferrari, com os nomes dos servidores beneficiados com a Cesta Básica e a folha de pagamento dos professores, referente ao mês de agosto. No que diz a lista entregue para análise, com o nome de servidores beneficiados com a Cesta Básica, os conselheiros não conseguiram chegar ao numero total de cestas pagas com recurso do FUNDEB, pois as listas estavam misturadas e de difícil entendimento, sendo assim os membros do conselho, acreditam que para uma melhor análise as listas deveriam estar separadas por empenho, empenho 1828, 1829, 1834, 1835 e 1838/2017, no valor total de R\$ 18.914,00 para um total de 193 funcionários e empenho 2122, 2124, 2127, 2129 e 2132/2017, no valor total de R\$ 16.954,00 para um total de 173 funcionários. Analisando a folha de pagamento dos professores, referente ao mês de agosto, verificou-se o pagamento de provimento salarial da Diretora do Departamento de Educação, está na folha de pagamento, juntado aos recursos do FUNDEB, solicitamos que tal pagamento seja retirado das despesas, e também solicitamos a devolução dos pagamentos realizados em meses anteriores a Diretora do Departamento, com verbas do FUNDEB. Continuando a análise, em virtude da não entrega da lista nominal dos profissionais que estão recebendo licença prêmio em pecúnia, os conselheiros então, decidiram fazer o cálculo, através da folha de pagamento dos respectivos profissionais, e observou-se através da soma destes cálculos que o valor gasto, referente ao pagamento das parcelas da Licença Prêmio em pecúnia foi de R\$ 29.594,85, inferior ao valor pago de R\$ 79.594,85 (Empenho Nº 2198/2017). Os Conselheiros fizeram uma breve pausa na reunião, às 12h00, para almoço, continuando com a reunião às 13h30, apenas a conselheira Cirleide não retornou. Referente à análise dos recursos do PNATE observou-se neste período, a contratação com dispensa de licitação de diversos serviços, sendo assim, os conselheiros solicitam a vista do processo de compra dos referidos serviços, além da relação de todos os veículos do Departamento de Educação, com tipo/modelo de veículo e placa, tendo em vista maior

transparência na análise. Analisados os documentos de prestação de contas da aplicação das verbas originadas do FUNDEB referente ao mês de agosto, observou-se valor empenhado acumulado no período de R\$ 3.179,823,46 (três milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) e pago acumulado no período o valor de R\$ 2.687.053,56 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para a finalidade proposta. Os membros deste conselho, porém decidiram não aprovar a execução dos recursos, devido às imprecisões e aos questionamentos acima citados, além dos questionamentos e dúvidas mencionadas na reunião anterior (ata 07/2017). Aguardando o mais breve esclarecimento e as devidas providencias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar eu Milton Camara dos Santos, lavrei a presente ata assinada por mim e pelos presentes de acordo. Pedro de Toledo, 15 de setembro de 2017.

Conselheiros:

Irene Bezerra da Silva

José Ricardo Garcia de Castro

Valdirene Da Silva Pires

Fabricia Cristina da Silva Rodrigues

Aparecida da Luz Rocha Ribeiro

Milton Camara dos Santos

Ariane Senni de Lyra

Andrea de Oliveira Campioni

Cirleide dos Santos Fortunato Firminino

Auzenir João dos Santos

ATA Nº 009/2017 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – DE PEDRO DE TOLEDO.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, com início às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, sito à Avenida Coronel Raimundo Vasconcellos, nº 230, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Irene Bezerra da Silva - presidente do Conselho, Valdirene da Silva Pires, Fabricia Cristina da Silva Rodrigues, Aparecida da Luz Rocha Ribeiro, Milton Camara dos Santos, Cirleide dos Santos Fortunato Firmino, Andrea de Oliveira Campioni, Margarete dos Santos Lameira, Auzenir João dos Santos e Ariane Senni de Lyra. A reunião foi marcada pelo contador Sr. Alan Cesar Ferrari, tendo em vista apresentar as justificativas ao conselho do FUNDEB, referentes aos questionamentos mencionados nas atas nº 006, 007 e 008/2017, contou com a presença do Sr. Prefeito Eleazar Muniz e a Diretora do Departamento de Educação Sra. Edilene Antunes de Aguiar Lopes. O Sr. Alan deu as boas vindas a todos e passou à leitura das justificativas, divididas por item conforme segue: "Item 01 – Alteração do consumo de água da Unidade Escolar José Pereira Soares, caberá ao Departamento de Educação e ao Departamento de Obras verificarem se está havendo vazamento e contatar a SABESP para realizar o abatimento de 50% da taxa cobrada a Título de uso de esgoto; Item 02 – A despesa com o consumo de Energia Elétrica da unidade escolar Posseiros foi retirada excluída das futuras despesas do FUNDEB até que o Departamento Jurídico encaminha para o Departamento de Educação nova Minuta de contrato para os zeladores que hoje estão nas unidades escolares desativadas; Item 03 – Departamento de Educação já realizou a solicitação de transferência da linha (13) 3419-7070 para a sede atual; Item 04 – Débito Bancário superior ao debito contábil. Conforme constatado através dos conselheiros, o valor debitado da Conta corrente recebedora do recurso do FUNDEB foi superior ao valor pré-estabelecido para o pagamento parcelado da licença prêmio em pecúnia para os docentes da rede municipal. Foi identificada divergência nos valores previamente definidos dos valores que deveriam ser transferidos aos 25 docentes da rede municipal. Na continuação do rastreamento dos recursos, foi realizado o contato telefônico com o suporte da TIVITI (empresa responsável pelo encaminhamento do arquivo gerado pela prefeitura para os servidores da Caixa Econômica Federal) através do número do chamado – ITMACAI-69652 onde foi informado que o arquivo gerado não apresentava erros para processamento pela CEF. Foram identificadas pelo sistema interno da caixa usando como parâmetro o CNPJ da prefeitura 6 contas transitórias, sendo 5 delas destinadas para o recebimento dos carnes pagos no dia em da consultã e uma com o saldo de R\$ 163.586,03. Ficou de realizar a auditoria no sistema EMBRAS para averiguar o que ocorreu na geração do calculo para o processamento do pagamento da Pecúnia de licença premio. A empresa EMBRAS foi que ganhou a licitação no município de Pedro de Toledo em 2013 para o fornecimento de sistemas de informática. Para a gestão de pessoal e para a elaboração dos cálculos da folha de pagamento são fornecidos dois sistemas sendo o GRU e o FOL. Referente ao valor apurado, estando este alocado em conta corrente não vinculada ao FUNDEB, e considerando a impossibilidade de realizar estorno

dos empenhos ora já contabilizados e encerrados, será realizada a contabilização dos vencimentos e vantagens e mais as obrigações patronais pertencentes aos funcionários vinculados ao grupo de despesa do FUNDEB em outra conta até atingir o valor apurado, conforme legislação pertinente e sem elevar os índices já contabilizados; Item 05 – Segue em anexo copia do Contrato com empresa LOG LIX SERVIÇOS E AMBIENTAL EIRELI – ME e copia das rotas; Item 06 – Relação dos estagiários entregue no dia para os conselheiros realizar a conferencia, sendo que os mesmos foram contabilizados de forma correta, conforme instrução do FNDE; Item 07 – Utilização dos recursos do FUNDEB para aquisição de cestas básicas. Em face de seu caráter indenizatório, não remuneratório, tais despesas podem ser incluídas nos 40% do FUNDEB e, não nos 60%; Item 08 – Adiantamento de Despesa de pequeno valor depositado em conta corrente do Diretor de Educação. Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011. Dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (LEI DO FUNDEB). Os recursos de que trata este Decreto serão depositados e mantidos em conta especifica aberta para este fim em instituições financeiras oficiais federais. § 1º A movimentação dos recursos será realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados. § 2º Excepcionalmente, mediante justificativa circunstanciada, poderão ser realizados saques para pagamento em dinheiro a pessoas físicas que não possuam conta bancária ou saques para atender a despesas de pequeno vulto, adotando-se, em ambas as hipóteses, mecanismos que permitam a identificação do beneficiário final, devendo as informações sobre tais pagamentos constar em item específico da prestação de contas. Segue em anexo a transferência do valor depositado equivocadamente na conta do QSE para conta do FUNDEB; Item 09 – Conforme identificado pelos conselheiros, realmente os vencimentos e vantagens da servidora Edilene, hoje lotada como diretora de Departamento, foram empenhados nos recursos do FUNDEB 60% desde o período de Março/2017 totalizando assim o valor de R\$ 41.402,62. Tal empenhamento não fará parte das despesas do FUNDEB 60% e o valor já contabilizado será descontado do valor correspondente a folha de pagamento do mês subsequente; Item 10 – Referente às compras realizadas com os recursos do PNATE. Para avaliação dos conselheiros, segue em anexo o mapa das cotações realizadas pelo setor de compras.” O Contador Alan também disse sobre a importância do acompanhamento do plano de carreira e remuneração do magistério e sobre as atribuições dos conselheiros do FUNDEB. No final informou o resumo dos valores já considerados para Glosa no total de R\$ 204.988,65. Os conselheiros analisando as justificativas apresentadas por escrito acima mencionadas, assim como os documentos entregues em anexo, observaram que os únicos documentos que estão assinados são o ofício solicitando a transferência de local do PABX da Vivo e o mapa de cotações das compras realizadas com os recursos do PNATE. Entendo assim os conselheiros os documentos não assinados, não possuem valor. Ficando no aguardo de maiores esclarecimentos e as devidas providencias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar eu Milton Camara dos Santos, lavrei a presente ata assinada por mim e pelos presentes de acordo. Pedro de Toledo, 22 de setembro de 2017.

Conselheiros:

Irene Bezerra da Silva

Valdirene Da Silva Pires

Fabricia Cristina da Silva Rodrigues

Aparecida da Luz Rocha Ribeiro

Milton Camara dos Santos

Ariane Senni de Lyra

Andrea de Oliveira Campioni

Leide dos Santos Fortunato Firminino

Auzenir João dos Santos

Margarete dos Santos Lameira

Fabricia Rodrigues

NEPPD.

Qu.

Qu.

Leide dos Santos

ATA Nº 010/2017 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – DE PEDRO DE TOLEDO.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, com início às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, sito à Avenida Coronel Raimundo Vasconcellos, nº 230, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Irene Bezerra da Silva - presidente do Conselho, Valdirene da Silva Pires, Fabricia Cristina da Silva Rodrigues, Aparecida da Luz Rocha Ribeiro, Milton Camara dos Santos, Cirleide dos Santos Fortunato Firmino, Andrea de Oliveira Campioni, Auzenir João dos Santos, Margarete dos Santos Lameira, José Ricardo Garcia de Castro e Ariane Senni de Lyra. A reunião contou com a presença da Diretora do Departamento de Educação Sra. Edilene Antunes de Aguiar Lopes, porém a mesma teve de se ausentar em alguns momentos da reunião. A senhora Irene deu as boas vindas a todos e passou à leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada pelos presentes. O objetivo foi realizar a análise da prestação de contas do mês de setembro de 2017. Foram apresentados aos conselheiros presentes, os extratos bancários de depósitos e retiradas da fonte de recursos do período de 01 a 30/09/2017, resumo da aplicação dos recursos do FUNDEB, as prestações de contas juntamente com notas pagas. Antes do início da reunião o Sr. Alan Ferrari, contador, informou que havia uma nota de empenho duplicada no valor de R\$ 19.888,86, correspondente ao empréstimo dos servidores, porém o valor foi devolvido para a conta de origem, conforme comprovante de Remessa de TED apresentado pelo mesmo. Iniciando a reunião foi informado que Departamento de Educação, juntamente com o Departamento de Obras solicitaram a SABESP o abatimento de 50% da taxa cobrada a Título de uso de esgoto. Foi verificada que a despesa com o consumo de Energia Elétrica da unidade escolar Posseiros, ainda continua sendo paga com recursos do FUNDEB, código da conta 18424503, ao contrário do informado, de que a conta seria excluída das futuras despesas do FUNDEB até que o Departamento Jurídico encaminha-se para o Departamento de Educação nova Minuta de contrato para os zeladores que hoje estão nas unidades escolares desativadas. A senhora Edilene informou que o Departamento de Educação já realizou a solicitação de transferência da linha (13) 3419-7070 para a sede atual, mas o vivo informou que o prazo para mudança é de 3 meses. Foi observado pelos conselheiros que o adiantamento na conta pessoal da Sra. Edilene Antunes de A. Lopes, Diretora do Departamento de Educação no valor de R\$ 2.000,00, processo 1155/2017, retirado dos recursos do FUNDEB, ainda não havia sido estornado para os recursos do FUNDEB, tendo em vista que os conselheiros analisando a prestação de contas feita pela Sra. Edilene, referente ao referido adiantamento, observou-se gastos com itens de merenda (Pão e Arroz) para as seguintes Unidades escolares: EE Otaviano Soares Albuquerque, EMEF Prof. Dirceu Rovari e EMEIEF Maria Ignez G. Pettená, e ainda gastos com combustível para transporte de aluno, tendo em vista a finalidade de levar o mesmo a consulta médica em outro município, despesas essas consideradas irregulares de acordo com as normas do FUNDEB. Ainda sobre os vencimentos e vantagens o adiantamento foi declarada as despesas no valor de R\$ 756,15 e devolução no valor de 1.243,85. Em

relação aos vencimentos e vantagens da servidora Edilene, hoje lotada como diretora de Departamento, empenhados nos recursos do FUNDEB 60% desde o período de Março/2017 totalizando assim o valor de R\$ 41.402,62, tal empenhamento continua a fazer parte das despesas do FUNDEB 60% e o valor já contabilizado que seria descontado do valor correspondente a folha de pagamento do mês subsequente não foi realizado até a presente data, ao contrário do informado pelo contador Alan Cesar Ferrari na reunião anterior (ata 09/2017). Também foi observado que os vencimentos e vantagens do Professor de Informática Adriano Marcolongo estão sendo pagos com as despesas do FUNDEB 60% e não do FUNDEB 40%, como este conselho acredita ser o correto. Solicitamos novamente junto ao contador a lista com o nome dos funcionários da Educação beneficiados com a Cesta Básica, o mesmo disse que solicitaria ao RH da prefeitura que providenciasse a lista. Em seguida Sra. Patricia Moreira, funcionária lotada junto a seção de pessoal do Departamento administrativo, entregou a referida lista de funcionários para análise deste conselho. Foi observado que o servidor. Laercio Joaquim de Aragão, vigia, não trabalha em nenhuma Unidade Escolar, sendo assim, acreditamos que o mesmo não possa receber nenhum benefício com recursos deste fundo. Durante a análise notamos que em relação ao pagamento do adiantamento dos funcionários (vale), não havia lista com referencia ao nome dos servidores, apenas a quantidade, 23 no total, então solicitamos a lista ao contador, tendo em vista maior transparência. Solicitamos novamente a copia do Contrato com empresa LOG LIX SERVIÇOS E AMBIENTAL EIRELI – ME e a copia das rotas, pois os documentos entregues na reunião anterior não estavam assinados. Ainda referente à assinatura de documentos, os membros deste conselho, ficaram bastante incomodados quanto a isso, haja vista que a maioria dos documentos entregues para análise não continham a assinatura nem do contador e nem do Prefeito. Continuando a análise os conselheiros voltaram a discutir com relação ao pagamento da licença prêmio em pecúnia, pois conforme já constatado por este conselho, o pagamento da licença prêmio em pecúnia, possuía débito bancário muito superior ao debito contábil, o valor debitado da Conta corrente recebedora do recurso do FUNDEB foi superior ao valor pré-estabelecido para o pagamento parcelado da licença prêmio em pecúnia para os docentes da rede municipal. Os conselheiros observaram que não foi realizado estorno dos empenhos, nem o abatimento em outra conta até atingir o valor apurado, solução mencionada pelo Sr. Alan em reunião anterior. Os conselheiros solicitaram então ao Sr. Alan, contador, esclarecimentos, quanto a auditoria no sistema EMBRAS para averiguar o que ocorreu na geração do calculo para o processamento do pagamento da Pecúnia de licença premio, e solicitaram também extrato da conta transitória da caixa, onde segundo o contador estariam os referidos, com o saldo de R\$ 163.586,03. Foi solicitado também ao Sr. Alan as cópias das folhas de pagamento de Janeiro e Fevereiro, a cópia da folha de pagamento do retroativo pago aos professores e a porcentagem de cálculo utilizada, pois os conselheiros gostariam de realizar revisão dos cálculos. Analisados os documentos de prestação de contas da aplicação das verbas originadas do FUNDEB referente ao mês de setembro, observou-se valor empenhado acumulado no período de R\$ 3.401,199,33 (três milhões, quatrocentos e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos) e pago acumulado no período o valor de R\$ 3.098.889,87 (três milhões, noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para a finalidade proposta. Os

membros deste conselho decidiram não aprovar a execução dos recursos, devido às imprecisões e aos questionamentos acima citados. Aguardando o mais breve esclarecimento e as devidas providencias. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar eu Milton Camara dos Santos, lavrei a presente ata assinada por mim e pelos presentes de acordo. Pedro de Toledo, 18 de outubro de 2017.

Conselheiros:

Irene Bezerra da Silva _____

Valdirene Da Silva Pires _____

Fabricia Cristina da Silva Rodrigues _____

Aparecida da Luz Rocha Ribeiro _____

Milton Camara dos Santos _____

Ariane Senni de Lyra _____

Andrea de Oliveira Campioni _____

Cirleide dos Santos Fortunato Firminino _____

Auzenir João dos Santos _____

Margarete dos Santos Lameira _____

José Ricardo Garcia de Castro _____

ATA Nº 011/2017 – ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – DE PEDRO DE TOLEDO.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, com início às onze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, sito à Avenida Coronel Raimundo Vasconcellos, nº 230, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Irene Bezerra da Silva - presidente do Conselho, Valdirene da Silva Pires, Fabricia Cristina da Silva Rodrigues, Aparecida da Luz Rocha Ribeiro, Milton Camara dos Santos, Cirleide dos Santos Fortunato Firmino, José Ricardo Garcia de Castro, Auzenir João dos Santos, Margarete dos Santos Lameira e Ariane Senni de Lyra. A reunião foi marcada pelo contador pelo Prefeito Municipal, Sr. Eleazar Muniz, tendo em vista apresentar as justificativas ao conselho do FUNDEB, a reunião contou com a presença da Diretora do Departamento de Educação Sra. Edilene Antunes de Aguiar Lopes. O senhor Prefeito deu as boas vindas a todos e passou a oratória aos presentes. Iniciando a reunião o Sr. Prefeito informou que constatou irregularidades quanto a utilização dos recursos do FUNDEB, disse que após a reunião do dia 22 de setembro, na qual o Sr. Alan, contador da prefeitura informou que havia recursos em uma conta transitória, ficou desconfiado e junto com a Diretora do Departamento de Educação Sra. Edilene, procuraram um amigo da Polícia Federal, tendo o mesmo dito que isso de conta transitória, possivelmente não existia e estava cheirando a fraudatua, orientando a Sra. Edilene a abrir uma sindicância, que segundo o Prefeito foi aberta pela mesma. Após isso começaram a cobrar o contador os documentos comprobatórios da tal conta transitória, porém o mesmo ficou enrolando, utilizando-se de artimanhas para tentar ludibriá-los. Continuando a oratória o prefeito informou que no dia 19/10/2017 perguntou a Sra. Edilene se o contador havia lhe dado algum documento, tendo a Sra. Edilene respondido que não, pois ele estava enrolando. No mesmo dia cobrou novamente o contador, dizendo que queria os documentos da conta, para resolver logo a situação, pois tinha uma viagem para São Paulo, insistiu muito, mas o contador não entregou, dando o horário da referida viagem, solicitou que o contador o enviasse através de whatsapp, tendo o mesmo enviado mensagem informando que o dinheiro estava em uma conta de aplicação, desconfiado solicitou ao seu Chefe de Gabinete, o Sr. Edgar que tirasse um print, e enviasse a sua cunhada, mulher do Henrique, que trabalha em um banco em Santos, tendo a mesma informado que se tratava apenas de uma aplicação comum. O Prefeito continuou dizendo que já estava irritado, e no dia seguinte pela manhã, pediu para o Sr. Edgar avisar o contador que ele queria o documento da conta transitória naquele momento, mas novamente o contador ficou enrolando, então solicitou ao Edgar que chamasse a tesoureira, Sra. Izabel, para obter mais informações, mas a mesma tinha receio de falar sobre o assunto, pois teria medo do Sr. Alan pressioná-la psicologicamente, porém insistiu dizendo, se ele lhe cobrar alguma coisa, fale que eu pedi pra senhora, então segundo relato do prefeito, a Sra Izabel informou que o dinheiro foi tirado da conta e não havia conta transitória nenhuma, na sequência apresentou o extrato da conta solicitado pelo prefeito, que para espanto do mesmo estava zerada. O prefeito disse que perguntou para mesma se ela tinha conhecimento para onde ou para quem foi o

dinheiro, tendo ela respondido que não sabia, pois para ela nada vinha discriminado, apenas o valor, então o prefeito perguntou a Sra Izabel como ter acesso a essa informação, tendo ela respondido que o RH que manda a lista. Continuando a oratória a prefeito então solicitou ao Sr. Edgar que chamasse a Sr. Patricia Moreira do RH, e perguntou para ela quem tinha recebido o dinheiro, tendo a mesma respondido que o dinheiro estava em uma conta transitória, sendo interrompida por Dona Izabel que disse que não havia conta transitória, então a Sra Patricia disse não saber, apenas obteve essa informação através do contador. Na sequência o prefeito informou que solicitou ao Sr. Edgar e a Sra. Izabel que fossem ao banco para saber quem recebeu o referido dinheiro e após o retorno dos mesmos com os extratos bancários, disse ter visto um depósito de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na conta da Sra. Patricia Moreira e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na conta do Sr. Alan Ferrari. Continuando o relato, o prefeito questionou primeiramente a Sra. Patricia, tendo a mesma colocado a culpa no senhor Alan Ferrari. Duas após conversar com a Sra. Patricia, o contador Alan retornou a prefeitura para conversar com o prefeito, estavam presentes além do prefeito, a Sra Edilene, O Sr. Edgar e o Presidente da Câmara Sr. Dourivaldo Rosa Moreira, porém a pedido do contador a Sra. Edilene não participou da conversa, conforme relatou o Sr. Prefeito. Daí então, segundo o Sr. Prefeito, o Sr. Alan Ferrari assumiu tudo, dizendo não ter o que fazer, que havia sido pego, e que tinha acabado de vir da casa da Sra. Patricia, tendo orientado a mesma a confessar também, pois não havia nada mais a ser feito. O prefeito também disse ter ouvido do Sr. Alan, que a Chefe de Seção Pessoal, Sra. Ana Claudia Veiga Hipólito, nada tinha a ver com o assunto, pois assinava os documentos, apenas por confiar na Sr. Patricia. O Prefeito então afirmou que após ter conhecimento dos fatos, a primeira medida que tomou foi ligar para um amigo da Polícia Federal para obter orientação de como proceder nesse caso e como fazer a denuncia. Então o prefeito informou a esse conselho que já procurou um advogado e fará a denuncia queixa crime, bem documentada, informando que o contador e outro funcionário estavam desviando recursos do FUNDEB para suas contas pessoais. Também informou que abriria um processo administrativo ou daria continuidade ao processo que a Sra. Edilene já havia aberto. Informou também que os conselheiros teriam acesso a todo processo e outros documentos necessários. Após as denúncias, o prefeito terminou dizendo ter tomado um grande susto com tudo isso, agradeceu os conselheiros pela colaboração e empenho e encerrou a reunião. Os membros do conselho ouviram todas as explicações atentamente, porém não foi mostrado, nem entregue nenhum tipo de documento ou evidência que comprovem as declarações do prefeito, apenas uma conversa formal e explanação oral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar eu Milton Camara dos Santos, lavrei a presente ata assinada por mim e pelos presentes de acordo. Pedro de Toledo, 23 de outubro de 2017.

Conselheiros:

Irene Bezerra da Silva

Valdirene Da Silva Pires

Fabricia Cristina da Silva Rodrigues Fabricia Rodrigues

Aparecida da Luz Rocha Ribeiro APR

Milton Camara dos Santos Milton

Ariane Senni de Lyra Ariane

José Ricardo Garcia de Castro José Ricardo

Cirleide dos Santos Fortunato Firminino Cirleide

Auzenir João dos Santos Auzenir

Margarete dos Santos Lameira Margarete